



AVISO

Dr. MANUEL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, faz público que: -----
Para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, teve início, nesta data, o procedimento de elaboração do Regulamento Projeto de Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros.

O procedimento de elaboração do regulamento surge com o objetivo primordial de incentivo e promoção ao Voluntariado na corporação de Bombeiros do Marco de Canaveses, reconhecendo que o combate a incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, o socorro a naufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, a colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas, é a missão desenvolvida pelas corporações de Bombeiros e que alcançou um reconhecimento inquestionável como tarefa essencial ao bem-estar das populações, que enobrece todos aqueles que abraçam esta atividade, e que a adesão a estas causas revela coragem, civismo e respeito pela vida humana, sendo que estas competências e atribuições são prosseguidas, sobretudo, com recurso ao voluntariado.

Assim, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal do Marco de Canaveses na internet – www.cm-marco-canaveses.pt – e nos locais de estilo, podendo nessa altura, apresentar os seus contributos, sem prejuízo de o poderem fazer no decorrer do período de discussão pública, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, ou via postal, a serem remetidos para Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses, ou, ainda, por correio eletrónico para info@cm-marco-canaveses.pt.

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, aos dias 9 do mês de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara,

Dr. Manuel Moreira